



PROCESSO N.º 329/10

PROTOCOLO N.º 10.110.312-9

PARECER CEE/CEB N.º 689/10

APROVADO EM 07/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS
CAETANO MUNHOZ DA ROCHA

MUNICÍPIO: Curitiba e demais Municípios das Regionais de Saúde da
Secretaria de Estado da Saúde (turmas descentralizadas).

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em
Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança –
Subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 525/10-GS/SEED, de 23 de fevereiro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 14 de setembro de 2009, de interesse do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, que por sua Direção solicita Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Subsequente ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha está localizado à Travessa F da Rua José Veríssimo s/n.º, Bairro Tarumã no Município de Curitiba e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 176/02 de 23 de janeiro de 2002 e obteve a Renovação de Credenciamento em 26 de outubro de 2006, pela Resolução Secretarial n.º 4759/06, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

3 – Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Saúde Bucal
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Carga horária total: 1.460 horas



PROCESSO N.º 329/10

Regime de Funcionamento: diurno/noturno, com aulas presenciais de segunda à sexta-feira. O ano escolar depende do ano civil e os cursos poderão ter início a qualquer tempo sempre que as necessidades dos serviços assim indicarem.

Regime de Matrícula: modular

Número de Vagas: turmas com no mínimo 20 e máximo 35 alunos

Período de Integralização do Curso: mínimo de 8 meses para realizar os módulos I e II com terminalidade para Auxiliar em Saúde Bucal, de no mínimo 6 meses para Técnico em Saúde Bucal Módulo III e mínimo de 15 meses para realização dos Módulos I, II e III.

Máximo de 5 anos para o Técnico em Saúde Bucal - Módulos I, II e III.

Requisitos de Acesso, se mantém do projeto original:

| Módulo | Critérios |
|---------------|--|
| I | Ter 18 anos completos Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio |
| II | Ter 18 anos completos Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio Conclusão do Módulo I |
| III | Ter 18 anos completos Ensino médio completo Conclusão dos módulos I e II ou suprimindo estes dois módulos corresponde ao curso Auxiliar em Saúde Bucal de Nível Médio com carga horária de no mínimo 600 hs (teoria e prática). Antes da matrícula no Módulo III, ao aluno será ofertado 40 horas de conteúdos básicos (teórico/prático) seguido de avaliação que deverá ter resultado igual ou superior a 6,0, com emissão de atas (para quem terminou o curso de Auxiliar em Saúde Bucal de Nível Médio há mais de 5 anos) e pareceres (para quem terminou o curso de Auxiliar em Saúde Bucal de Nível Médio há menos de 5 anos) como aproveitamento de estudos. |

4 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Da Qualificação Intermediária:

Ao final dos Módulos I e II, Auxiliar em Saúde Bucal, o aluno deverá desenvolver em equipe sempre sob a supervisão do cirurgião dentista, ações de promoção, prevenção e controle das doenças bucais, riscos ambientais e sanitários, participar de programas educativos e de saúde bucal, organizar e executar atividades de higiene bucal, processar filme radiológico, preparar modelos em gesso, acolher e preparar paciente nos serviços de saúde bucal, selecionar moldelras, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambiente hospitalar, registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal, executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, adotar medidas de biossegurança visando o controle de infecção, realizarem equipe levantamento de necessidades em saúde bucal.



PROCESSO N.º 329/10

De conclusão de Curso:

Ao concluir o curso Módulos I, II e III - Técnico em Saúde Bucal, o aluno deverá desenvolver em equipe ações de promoção, prevenção e controle de doenças bucais, promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor, participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal, realizar sob a supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo, supervisionar sob delegação o trabalho do Auxiliar de Saúde Bucal orientar indivíduos e grupos, principalmente com relação a escovação e aplicação do flúor. Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realizar sob a supervisão do cirurgião dentista, atividades clínicas, voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo. Supervisionar sob delegação o trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal. Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente em um consultório dentário. Realizar ações de apoio ao atendimento clínico odontológico.

5 – Descentralização

o Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, escola técnica, que tem como mantenedora a Secretaria de Estado da Saúde e faz parte da rede de escolas técnicas do SUS, participa das decisões políticas no âmbito da saúde e é o principal interlocutor entre os serviços de saúde locais e às necessidades de formação. É, portanto, referência regional no campo do ensino técnico em saúde para outras escolas, participando das articulações políticas da formação e atendendo às necessidades da população e do setor Saúde, sempre com vistas a adequada implementação do SUS.

O CFRH - Centro Formador de Recursos Humanos tem autorização de funcionamento pela Lei Estadual n.º 1945/54. DOE 09/07/54. O reconhecimento do estabelecimento foi realizado através da Resolução n.º 1699/82 da Secretaria de Estado da Educação. Em 1990, através da Deliberação 018/89/CEE - Conselho, Estadual de Educação autorizou esta Escola a atuar de forma descentralizada, ou seja, descentralizando a Execução Curricular e mantendo a centralização dos processos de Administração Escolar. (matriculas, processos de alunos, certificação), na sede; sempre com acompanhamento Técnico Pedagógico das turmas (supervisão mensal local). Facilitando o acesso do aluno, trabalhando com a realidade local, integrando ensino/serviço, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e/ou Instituições Públicas, Privadas e Filantrópicas do SUS, o CFRH atua em parceria com as 22 (vinte e duas) Regionais de Saúde (micro-regiões com municípios de área de abrangência) que fazem parte da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde.



PROCESSO N.º 329/10

Para atender as Políticas Públicas de Saúde no desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS, e pelo excelente resultado que vem apresentando as descentralizações, o Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha se propõe a manter a forma de atendimento contida no Parecer n.º 470/02 do CEE, Resolução-n.º 176/02, do Credenciamento da Escola, que foi mantido no recredenciamento, Resolução n.º 4759/06 da SEED e Parecer. n.º 454/09 do CEE, de acordo com a nova LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n.º 9394/96, onde se estabelece o currículo por habilidades e competências.

O Centro Formador. tem como missão: "Formar e qualificar trabalhadores da área de saúde ou com interesse, para que estes trabalhadores se tornem agentes de mudanças, mantendo e acessando postos de trabalho sem perder de vista a visão de futuro que é ser uma escola de referência, fomentando técnicas pedagógicas para outras escolas formadoras na área de saúde".

Na última década, o Brasil conseguiu uma expressiva redução dos índices da cárie dentária na população infantil, cerca de 54% na faixa etária de 12 anos, segundo levantamento epidemiológico realizado pela Secretaria Estadual em conjunto com o Ministério da Saúde, concluído em 2003. Essa conquista frente ao principal problema de saúde bucal resulta de uma combinação de fatores como a ampliação da fluoretação da água de abastecimento público (quase metade da população brasileira recebe água fluoretada, no Paraná 85% da população tem acesso à água fluoretada) e a inclusão de flúor na maioria dos dentífricos comercializados no país. Deve-se também à descentralização do sistema de saúde, com os estados e municípios assumindo papel central na definição dos programas, com participação comunitária, intensificando as ações preventivas e educativas com ênfase para o auto cuidado e o uso "inteligente" do açúcar.

(...)

A inserção da Atenção à Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família representa a possibilidade de criar um espaço de práticas e relações voltadas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal passa a exigir a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar uma resposta às demandas da população. Passa a ter como proposta a ampliação do acesso às ações e serviços. 'de promoção, prevenção e recuperação' da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial. Isso significou um crescimento na oferta de postos de trabalho para o ASB - Auxiliar de Saúde Bucal e para o THD - Técnico em Saúde Bucal de nível médio.

Técnicos em Saúde Bucal (TSB) e dos Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) no Conselho de Odontologia à apresentação do certificado de qualificação profissional básica de ASB e diploma de TSB emitidos por estabelecimentos de ensino autorizados pelo Ministério da Educação ou órgão similar: Estas exigências legais estão em confronto com a realidade do mercado de trabalho, pois há pouca oferta de profissionais, o que aumenta a necessidade de cursos profissionalizantes que garantam a permanência dos trabalhadores em seus empregos e, mesmo, a, formação de novos profissionais para atender às exigências do mercado.



PROCESSO N.º 329/10

Na área de odontologia, esta instituição de ensino, nos últimos 20 anos, vem ofertando cursos de Técnico em Higiene Dental. No período de 1984-1999 formou 932 servidores municipais e estaduais, atingindo 219 municípios paranaenses (cobertura de 56% dos municípios com pelo menos 01 THD formado), 04 municípios catarinenses, 01 município paulista e 01 município fluminense.

No período de 2005 a 2009 a formação de profissionais na área de odontologia pelo Centro Formador de Recursos Humanos ocorreu na sede em Curitiba e em descentralizações no interior do estado, sendo atendidos cerca de 280 municípios paranaenses.

Municípios atendidos: Arapoti, Araucária, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon, Curitiba e Região Metropolitana, Regional de Saúde Guarapuava, Regional de Saúde Apucarana, Assaí, Bandeirantes, Regional de Saúde Cornélio Procopio, Faxinal, Regional de Saúde, Ivaiporã, Kaloré, Regional de Saúde Irati, Regional de Saúde Toledo, Regional de Saúde Campo Mourão, Regional de Saúde Francisco Beltrão, Pranchita, Dois Vizinhos, Barracão, Regional de Saúde Paranavai, Regional de Saúde Umuarama, Arapongas, Regional de Saúde Jacarezinho, Regional de Saúde Maringá, Regional de Saúde Telêmaco Borba, Regional de Saúde Paranaguá, Regional de Saúde Londrina, Regional de Saúde Cianorte, Regional de Saúde Cascavel, Regional de Saúde Pato Branco.

Pode-se perceber que a descentralização é uma estratégia imprescindível para o cumprimento da missão do CFRH, como escola técnica do SUS. Através dela pode participar na ordenação, dos recursos humanos de nível técnico do SUS, definindo os compromissos político-pedagógicos a nível estadual e preparando indivíduos tecnicamente competentes e com visão crítico-social.

Para atender as demandas, com oferta de Cursos na sede e descentralizados, o CFRH, teve suas ações fortalecidas pelo Ministério da Saúde através Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e do Governo Estadual, com investimentos no período de 2005 a 2009, para a construção da nova sede, para aquisição de materiais didáticos, consultórios odontológicos, equipamentos de informática, Sistema de Gestão Escolar, Sistema de Gestão e Supervisão, veículos, entre outros materiais didáticos que são disponibilizados aos alunos, contribuindo para sua formação profissional e qualidade dos cursos ofertados.



PROCESSO N.º 329/10

6 – Matriz Curricular

| Módulo | Área Temática | Área de Conhecimento | T | P | E | TO |
|---|--|---|------------|------------|------------|-------------|
| I Área Básica de Saúde | Organização do processo de trabalho em saúde e educação para a saúde | 1. Estratégias Pedagógicas I | 20 | -- | -- | 20 |
| | | 2. Introdução à Saúde Coletiva | 40 | -- | -- | 40 |
| | | 3. Ética nas Relações Humanas e interpessoais | 20 | -- | -- | 20 |
| | | 4. Fundamentos da Saúde | 55 | 05 | -- | 60 |
| | | 5. Biossegurança em Saúde | 20 | -- | -- | 20 |
| | | 6. Noções de Primeiros Socorros | 20 | -- | -- | 20 |
| | Carga Horária Total do Módulo I | | | 175 | 05 | |
| II Área Básica de Saúde Bucal | Processo Saúde-Doença Bucal I | 1. Educação para a Saúde Bucal | 50 | -- | -- | 50 |
| | | 2. Prevenção e Controle das Doenças Bucais | 80 | -- | -- | 80 |
| | | 3. Promoção da Saúde Bucal | 50 | -- | -- | 50 |
| | | 4. Clínica Odontológica I | -- | 90 | -- | 90 |
| | | 5. Estágio Supervisionado I | -- | -- | 50 | 50 |
| | Processo de Recuperação e Manutenção da Saúde Bucal I | 1. Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos | 70 | -- | -- | 70 |
| | | 2. Radiologia Odontológica | 30 | -- | -- | 30 |
| | | 3. Urgências Odontológica | 30 | -- | -- | 30 |
| | | 4. Clínica Odontológica II | -- | 90 | -- | 90 |
| | | 5. Estágio Supervisionado II | -- | -- | 50 | 50 |
| Saúde Coletiva | 1. Saúde Bucal Coletiva I | 70 | -- | -- | 70 | |
| | 2. informática Básica | -- | 40 | -- | 40 | |
| Carga Horária Total do Módulo II | | | 380 | 220 | 100 | 700 |
| III Área Específica de Saúde Bucal | Saúde Bucal Coletiva | 1. Estratégia Pedagógica II | 40 | -- | -- | 40 |
| | | 2. Saúde Bucal Coletiva II | 50 | -- | -- | 50 |
| | Processo Saúde Doença Bucal II | 3. Prevenção e Controle das Doenças Bucais II | 50 | -- | -- | 50 |
| | | 4. Clínica Odontológica III | -- | 130 | -- | 130 |
| | | 5. Estágio Supervisionado III | -- | -- | 50 | 50 |
| | Processo de Recuperação e Manutenção da Saúde Bucal II | 1. Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos II | 60 | -- | -- | 60 |
| | | 2. Radiologia Odontológica II | 20 | -- | -- | 20 |
| 3. Clínica Odontológica IV | | -- | 130 | -- | 130 | |
| | 1. Estágio Supervisionado IV | -- | -- | 50 | 50 | |
| Carga Horária Total do Módulo III | | | 220 | 260 | 100 | 580 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | 775 | 485 | 200 | 1460 |



PROCESSO N.º 329/10

7 – Certificação

- Conclusão dos módulos I e II + o estágio supervisionado - Certificado de Auxiliar em Saúde Bucal;
 - Conclusão do Módulo I, II e III + estágio supervisionado - Diploma de Técnico em Saúde Bucal;
- O Módulo III, poderá ser ofertado aos egressos de Cursos Auxiliar em Saúde Bucal de no mínimo 600 horas, com Ensino Médio completo, conferindo ao aluno a Complementação da Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal para Técnico em Saúde Bucal e recebimento de Diploma de Técnico em Saúde Bucal.

8 – Articulação com o Setor Produtivo

O CFRH atua com parcerias articuladas através de suas Regionais de Saúde com as Prefeituras Municipais, Universidades o que colabora na viabilização da execução de turmas descentralizadas, cedendo, por exemplo, espaço físico salas de aula para as aulas teóricas, laboratório de informática: biblioteca - o CFRH disponibiliza livros da área de saúde e odontologia para consulta dos alunos.

Para as aulas práticas (laboratórios) serão utilizadas as salas de aula disponibilizando materiais para a simulação dos procedimentos de odontologia (manipulação de medicamentos, montagens de bandejas, esterilização de materiais, entre outros).

Os estágios acontecem no local de origem do profissional - secretaria de saúde do município – clínicas odontológicas, o que viabiliza a integração do ensino com o serviço.

Termos firmados com instituições vinculadas ao curso.

Parcerias estabelecidas com gestores municipais.

Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite.

Deliberação do Conselho Estadual de Saúde.

9 – Corpo Docente

| NOME | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|----------------------|--|---|
| Iara Lúcia Leonardi | <ul style="list-style-type: none">• Odontologia• Especialização em Odontologia Preventiva e Social• Especialização em Administração em Saúde Pública | <ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso |
| Ana Carolina Arantes | <ul style="list-style-type: none">• Odontologia• Especialização em Odontopediatria | <ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Estágio |
| Arlete Barzenski | <ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização de Enfermeiro do Trabalho• Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem | <ul style="list-style-type: none">• Ética nas Relações Humanas e Interpessoais• Biossegurança em Saúde |



PROCESSO N.º 329/10

| NOME | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|--------------------------------|---|---|
| Tereza Miranda Rodrigues | <ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos | <ul style="list-style-type: none">• Noções de Primeiros Socorros• Fundamentos da Saúde |
| Claudia H. Pilotto | <ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Enfermagem do Trabalho• Especialização em Saúde Coletiva• Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem | <ul style="list-style-type: none">• Introdução à Saúde Coletiva• Saúde Coletiva Estratégias Pedagógicas I e II |
| Gerson Luis Swab | <ul style="list-style-type: none">• Odontologia• Especialização em Ortodontia• Cursando Mestrado em Odontologia | <ul style="list-style-type: none">• Educação para a Saúde Bucal• Promoção da Saúde Bucal• Clínica Odontológica I |
| Carolina Guimarães | <ul style="list-style-type: none">• Odontologia• Mestrado em Reabilitação Oral | <ul style="list-style-type: none">• Prevenção e Controle da Saúde Bucal• Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos |
| Leise Carla D. Ferreira | <ul style="list-style-type: none">• Odontologia• Especialização em Saúde Pública | <ul style="list-style-type: none">• Gestão dos Serviços de Saúde Bucal• Estágio Supervisionado I e II |
| Tatiana Kelly Faria Lemos | <ul style="list-style-type: none">• Odontologia | <ul style="list-style-type: none">• Clínica Odontológica II• Promoção da Saúde Bucal II• Clínica Odontológica III |
| Carla Cristine Bório Carneiro | <ul style="list-style-type: none">• Odontologia | <ul style="list-style-type: none">• Urgências Odontológicas• Clínica Odontológica IV• Estágio Supervisionado III |
| Patricia do Nascimento Pereira | <ul style="list-style-type: none">• Odontologia | <ul style="list-style-type: none">• Informática Básica• Estágio Supervisionado III |
| Cecim Calixto Júnior | <ul style="list-style-type: none">• Odontologia• Cursando Mestrado em Odontologia Clínica• Especialização em Radiologia | <ul style="list-style-type: none">• Radiologia Odontológica II |
| Félix Ribeiro | <ul style="list-style-type: none">• Odontologia• Especialização em Implantologia• Mestrado em Odontologia• Especialização em Administração Pública para o Setor de Saúde• Especialização em Periodontia | <ul style="list-style-type: none">• Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos• Prevenção e Controle das Doenças Bucais II |



PROCESSO N.º 329/10

10 – Número de Alunos Matriculados Anualmente, Desistentes e Concluintes

a) Auxiliar em Saúde Bucal

| 2004/2005 | | | | |
|--------------|--------------|-------------|------------|------------|
| MUNICÍPIO | MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | FORMANDOS |
| Arapoti | 36 | 05 | 01 | 30 |
| Curitiba | 47 | 07 | 02 | 38 |
| Guarapuava | 38 | 01 | 01 | 36 |
| TOTAL | 121 | 13 | 04 | 104 |

| 2006/2007 | | | | |
|--------------|--------------|-------------|------------|------------|
| MUNICÍPIO | MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | FORMANDOS |
| Apucarana | 33 | - | 03 | 30 |
| Assaí | 29 | 06 | - | 23 |
| Bandeirantes | 18 | - | - | 18 |
| Faxinal | 25 | 04 | - | 21 |
| Ivaiporã | 29 | - | 01 | 28 |
| Kaloré | 23 | 01 | 01 | 21 |
| TOTAL | 157 | 11 | 05 | 141 |

| 2007/2008 | | | | |
|----------------|--------------|-------------|------------|------------|
| MUNICÍPIO | MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | FORMANDOS |
| Arapongas | 39 | 10 | - | 29 |
| Cornélio I | 47 | - | 02 | 45 |
| Cornélio II | 47 | 06 | - | 41 |
| Curitiba I | 36 | - | 08 | 28 |
| Curitiba II | 36 | 11 | - | 25 |
| Jacarezinho I | 44 | 01 | 05 | 38 |
| Jacarezinho II | 40 | - | - | 40 |
| TOTAL | 289 | 28 | 15 | 246 |

| 2008/2009 (Em andamento) | | | | |
|--------------------------|--------------|-------------|------------|-----------|
| MUNICÍPIO | MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | FORMANDOS |
| Irati | 37 | - | - | - |
| Toledo | 34 | - | - | - |
| Telémaco | 40 | - | - | - |
| TOTAL | 111 | - | - | - |



PROCESSO N.º 329/10

2009/2010 (Em andamento)

000322

| MUNICÍPIO | MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | FORMANDOS |
|--------------------|--------------|-------------|------------|-----------|
| Campo Mourão I | 41 | - | - | - |
| Campo Mourão II | 39 | - | - | - |
| Dois Vizinhos | 37 | - | - | - |
| Francisco Beltrão | 40 | - | - | - |
| Londrina I | 39 | - | - | - |
| Londrina II | 39 | - | - | - |
| Paranaguá | 39 | - | - | - |
| Paranavaí | 34 | - | - | - |
| Pato Branco | 42 | - | - | - |
| Pranchita | 28 | - | - | - |
| Curitiba I | 34 | - | - | - |
| Curitiba II | 34 | - | - | - |
| Curitiba III | 37 | - | - | - |
| Umuarama | 39 | - | - | - |
| Barracão | 30 | - | - | - |
| Araucária | 36 | - | - | - |
| Cascavel | 40 | - | - | - |
| Cianorte | 27 | - | - | - |
| Marechal C. Rondon | 37 | - | - | - |
| Planalto | 49 | - | - | - |
| Laranjeiras do Sul | 35 | - | - | - |
| TOTAL | 776 | - | - | - |

b) Técnico em Saúde Bucal

2004/2005

| MUNICÍPIO | MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | FORMANDOS |
|-------------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Apucarana | 39 | 04 | - | 35 |
| Campo Mourão | 42 | 03 | - | 39 |
| Francisco Beltrão | 40 | - | 01 | 39 |
| Paranavaí | 29 | 01 | - | 28 |
| Umuarama | 27 | 02 | 01 | 24 |
| TOTAL | 177 | 10 | 02 | 165 |

2005/2006

| MUNICÍPIO | MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | FORMANDOS |
|--------------|--------------|-------------|------------|------------|
| Arapoti | 30 | - | 01 | 29 |
| Curitiba | 38 | - | - | 38 |
| Guarapuava | 36 | 02 | - | 34 |
| TOTAL | 104 | 02 | 01 | 101 |



PROCESSO N.º 329/10

| 2007/2008 | | | | |
|----------------|--------------|-------------|------------|------------|
| MUNICÍPIO | MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | FORMANDOS |
| Arápongas | 24 | - | - | 24 |
| Cornélio I | 47 | 06 | - | 41 |
| Cornélio II | 34 | - | - | 34 |
| Curitiba I | 28 | - | 02 | 26 |
| Curitiba II | 25 | 04 | - | 21 |
| Jacarezinho I | 22 | - | - | 22 |
| Jacarezinho II | 38 | - | - | 38 |
| TOTAL | 218 | 10 | 02 | 206 |

| 2008/2009 (Em andamento) | | | | |
|--------------------------|--------------|-------------|------------|-----------|
| MUNICÍPIO | MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | FORMANDOS |
| Ivaiporã | 33 | - | - | - |
| Maringá | 33 | - | - | - |
| Telêmaco | 33 | - | - | - |
| Irati | 33 | - | - | - |
| TOTAL | 132 | - | - | - |

| 2009/2010 (Em andamento) | | | | |
|--------------------------|--------------|-------------|------------|-----------|
| MUNICÍPIO | MATRICULADOS | DESISTENTES | REPROVADOS | FORMANDOS |
| Londrina | 116 | - | - | - |
| Cascavel | 38 | - | - | - |
| Umuarama | 40 | - | - | - |
| Curitiba | 140 | - | - | - |
| Foz do Iguaçu | 35 | - | - | - |
| Cianorte | 38 | - | - | - |
| Ponta Grossa | 40 | - | - | - |
| Campo Mourão | 40 | - | - | - |
| TOTAL | 487 | - | - | - |

Análise dos dados e egressos:

Dos alunos matriculados os desistentes são profissionais que por motivo de, saúde ou problemas particulares foram impedidos de concluir o curso.

Os reprovados são aqueles que após a oportunidade de sucessivas recuperações paralelas e acompanhamento durante o processo de ensino neste momento não apresentaram rendimento adequado para aprovação.



PROCESSO N.º 329/10

Podemos observar que no curso Auxiliar em Saúde Bucal, durante o período de 2005 a 2008 dos 567 matriculados 76 não concluíram o curso. Este fato teve influência pela indefinição da obrigatoriedade do curso para exercício profissão, reforçado pelo representante legal do Conselho Regional Odontologia durante aula inaugural, neste período, desestimulando a participação no curso.

Entretanto com a regulamentação do exercício profissional em dezembro de 2008, com a lei n.º 11889, que passa a exigir a obrigatoriedade do curso para exercício da profissão, muitos destes voltaram a realizar sua matrícula em cursos que tiveram início em 2009 e estão frequentando regularmente as aulas.

Para o curso Técnico em Saúde Bucal, durante o período de 2005/2008 dos 499 matriculados, 27 não concluíram o curso, sendo cerca de 5% os reprovados e/ou desistentes. Tendo ainda 619 alunos matriculados com data prevista de conclusão do curso para dezembro de 2009 e segundo semestre de 2010.

Todos os egressos estão inseridos no serviço, público ou privado com aprovação em concursos públicos, prestando assistência em saúde bucal a população.

Muitos municípios puderam ampliar seus serviços na Estratégia Saúde da Família incorporando estes profissionais a sua equipe, aumentando a resolutividade e melhorando a qualidade da assistência à saúde bucal de sua comunidade.

11 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 726/09 do NRE de Curitiba integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática, Maria Helena Tomé – Licenciada em Pedagogia e como perito Jean Carlos Santos – Cirurgião Dentista, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Reconhecimento do referido Curso, de acordo com a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (cf. fls. 391 a 404)

12 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 67/10-DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Renovação de Reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N.º 329/10

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1460 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 8 meses, 6 meses ou 15 meses dependendo do regime de matrícula, mínimo de 20 vagas por turma e máximo de 35, presencial do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha do Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, conforme estabelecido no parágrafo 2º, artigo 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR, ficando autorizada a descentralização do referido curso para os municípios das Regionais de Saúde, constantes no Anexo I, deste Parecer.

Determina-se a Mantenedora que a formação pedagógica dos coordenadores e docentes seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao Registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do Ato de Renovação do Reconhecimento do referido Curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 07 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB



PROCESSO N.º 329/10

ANEXO I

Estabelecimento: Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha

Município: Curitiba e Regionais de Saúde

Curso: Curso Técnico em Saúde Bucal

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Relação das Regionais de Saúde e seus municípios de abrangência para descentralização do curso TSB

| | |
|------------------------------|-----------------------------|
| 1ª. RS. PARANAGUÁ | Doutor Ulysses (**) (VR) |
| Antonina | Fazenda Rio Grande (**) |
| Guaraqueçaba | Itaperuçu (**) (VR) |
| Guaratuba | Lapa |
| Matinhos | Mandirituba |
| Morretes | Piên |
| Paranaguá | Pinhais |
| Pontal do Paraná (*) | Piraquara |
| 07 MUNICÍPIOS | Quatro Barras |
| | Quitandinha |
| | Rio Branco do Sul (VR) |
| 2ª. RS. METROPOLITANA | Rio Negro |
| Adrianópolis (VR) | São José dos Pinhais |
| Agudos do Sul | Tijucas do Sul |
| Almirante Tamandaré | Tunas do Paraná (**) (VR) |
| Araucária | 29 MUNICÍPIOS |
| Balsa Nova | |
| Bocaiúva do Sul (VR) | 3ª. RS. PONTA GROSSA |
| Campina Grande do Sul | Arapoti |
| Campo do Tenente | Carambeí (*) |
| Campo Largo | Castro |
| Campo Magro (*) | Ipiranga |
| Cêrro Azul (VR) | Ivaí |
| Colombo | Jaguariaíva |
| Contenda | Palmeira |
| Curitiba (***) | Piraí do Sul |



PROCESSO N.º 329/10

| | |
|------------------------------|---------------------------------|
| Ponta Grossa | Laranjal (**) |
| Porto Amazonas | Laranjeiras do Sul (*) |
| São João do Triunfo | Marquinho (*) |
| Sengés | Nova Laranjeiras |
| 12 MUNICÍPIOS | Palmital |
| | Pinhão |
| 4ª. RS. IRATI | Pitanga |
| Fernandes Pinheiro (*) | Porto Barreiro (*) |
| Guamiranga (*) | Prudentópolis |
| Imbituva | Reserva do Iguaçu (*) |
| Inácio Martins | Rio Bonito do Iguaçu (**) |
| Irati | Turvo |
| Mallet | Virmond (**) |
| Rebouças | 20 MUNICÍPIOS |
| Rio Azul | |
| Teixeira Soares | 6ª. RS. UNIÃO DA VITÓRIA |
| 09 MUNICÍPIOS | Antônio Olinto |
| | Bituruna |
| 5ª. RS. GUARAPUAVA | Cruz Machado |
| Boa Ventura de São Roque (*) | General Carneiro |
| Campina do Simão (*) | Paula Freitas |
| Candói (**) | Paulo Frontin |
| Cantagalo | Porto Vitória |
| Foz do Jordão (*) | São Mateus do Sul |
| Goioxim (*) | União da Vitória |
| Guarapuava | 09 MUNICÍPIOS |



PROCESSO N.º 329/10

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| | Cruzeiro do Iguaçu (**) |
| 7ª. RS. PATO BRANCO | Dois Vizinhos (***) |
| Bom Sucesso do Sul (**) | Enéas Marques |
| Chopinzinho | Flor da Serra do Sul (**) |
| Clevelândia | Francisco Beltrão (***) |
| Coronel Domingos Soares (*) | Manfrinópolis (*) |
| Coronel Vivida | Marmeleiro |
| Honório Serpa (**) | Nova Esperança do Sudoeste (**) |
| Itapejara D'Oeste | Nova Prata do Iguaçu |
| Mangueirinha | Pérola D'Oeste |
| Mariópolis | Pinhal de São Bento (**) |
| Palmas | Planalto |
| Pato Branco (***) | Pranchita |
| São João | Realeza |
| Saudade do Iguaçu (**) | Renascença |
| Sulina | Salgado Filho |
| Vitorino | Salto do Lontra |
| 15 MUNICÍPIOS | Santa Izabel do Oeste |
| | Santo Antônio do Sudoeste |
| 8ª. RS. FRANCISCO BELTRÃO | São Jorge d'Oeste |
| Ampére | Verê |
| Barracão | 27 MUNICÍPIOS |
| Bela Vista da Caroba (*) | |
| Boa Esperança do Iguaçu (**) | 9ª. RS. FOZ DO IGUAÇU |
| Bom Jesus do Sul (*) | Foz do Iguaçu (***) |
| Capanema | Itaipulândia (**) |



PROCESSO N.º 329/10

| | |
|----------------------------|------------------------------|
| Matelândia | Jesuítas |
| Medianeira | Lindoeste |
| Missal | Nova Aurora |
| Ramilândia (**) | Quedas do Iguaçu |
| Santa Terezinha de Itaipu | Santa Lúcia (**) |
| São Miguel do Iguaçu | Santa Tereza do Oeste |
| Serranópolis do Iguaçu (*) | Três Barras do Paraná |
| 09 MUNICÍPIOS | Vera Cruz do Oeste |
| | 25 MUNICÍPIOS |
| 10ª. RS. CASCAVEL | |
| Anahy (**) | 11ª. RS. CAMPO MOURÃO |
| Boa Vista da Aparecida | Altamira do Paraná |
| Braganey | Araruna |
| Cafelândia | Barbosa Ferraz |
| Campo Bonito | Boa Esperança |
| Capitão Leônidas Marques | Campina da Lagoa |
| Cascavel | Campo Mourão (***) |
| Catanduvas | Corumbataí do Sul |
| Céu Azul | Engenheiro Beltrão |
| Corbélia | Farol (**) |
| Diamante do Sul (**) | Fênix |
| Espigão Alto do Iguaçu (*) | Goioerê |
| Formosa do Oeste | Iretama |
| Guaraniaçu | Janiópolis |
| Ibema | Juranda |
| Iguatu (**) | Luiziana |
| Iracema do Oeste (**) | |



PROCESSO N.º 329/10

| | |
|----------------------------|-------------------------------|
| Mamborê | Nova Olímpia |
| Moreira Sales | Perobal (*) |
| Nova Cantu | Pérola |
| Peabiru | São Jorge do Patrocínio (***) |
| Quarto Centenário (*) | Tapira |
| Quinta do Sol | Umuarama (***) |
| Rancho Alegre D'Oeste (**) | Vila Alta (**) |
| Roncador | Xambê |
| Terra Boa (***) | 21 MUNICÍPIOS |
| Ubiratã | |
| 25 MUNICÍPIOS | |
| | 13ª. RS. CIANORTE |
| 12ª. RS. UMUARAMA | Cianorte |
| Alto Piquiri | Cidade Gaúcha |
| Altônia | Guaporema |
| Brasilândia do Sul (**) | Indianópolis |
| Cafezal do Sul (**) | Japurá |
| Cruzeiro do Oeste | Jussara |
| Douradina | Rondon |
| Esperança Nova (*) | São Manoel do Paraná (**) |
| Francisco Alves | São Tomé |
| Icaraima | Tapejara |
| Iporã | Tuneiras do Oeste |
| Ivaté (**) | 11 MUNICÍPIOS |
| Maria Helena | |
| Mariluz | 14ª. RS. PARANAVAI |
| | Alto Paraná |



PROCESSO N.º 329/10

| | |
|-----------------------------|--------------------------|
| Amaporã | Terra Rica |
| Cruzeiro do Sul | 28 MUNICÍPIOS |
| Diamante do Norte | |
| Guairaçá | 15ª. RS. MARINGÁ |
| Inajá | Ângulo (**) |
| Itaúna do Sul | Astorga |
| Jardim Olinda | Atalaia |
| Loanda | Colorado |
| Marilena | Doutor Camargo |
| Mirador | Floraí |
| Nova Aliança do Ivaí | Floresta |
| Nova Londrina | Flórida |
| Paraíso do Norte | Iguaraçu |
| Paranapoema | Itaguajé |
| Paranavaí | Itambé |
| Planaltina do Paraná | Ivatuba |
| Porto Rico | Lobato |
| Querência do Norte | Mandaguaçu |
| Santa Cruz do Monte Castelo | Mandaguari (***) |
| Santa Isabel do Ivaí | Marialva |
| Santa Mônica (**) | Maringá (***) |
| Santo Antônio do Caiuá | Munhoz de Mello |
| São Carlos do Ivaí | Nossa Senhora das Graças |
| São João do Caiuá | Nova Esperança |
| São Pedro do Paraná | Ourizona |
| Tamboara | Paiçandu |



PROCESSO N.º 329/10

| | |
|----------------------------|---------------------------|
| Paranacity | Sabáudia |
| Presidente Castelo Branco | São Pedro do Ivaí |
| Santa Fé | 17 MUNICÍPIOS |
| Santa Inês | |
| Santo Inácio | 17.ª. RS. LONDRINA |
| São Jorge do Ivaí | Alvorada do Sul |
| Sarandi | Bela Vista do Paraíso |
| Uniflor | Cafeara |
| 30 MUNICÍPIOS | Cambé |
| | Centenário do Sul |
| 16.ª. RS. APUCARANA | Florestópolis |
| Apucarana (***) | Guaraci |
| Arapongas | Ibiporã |
| Bom Sucesso | Jaguapitã |
| Borrazópolis | Jataizinho |
| Califórnia | Londrina (***) |
| Cambira | Lupionópolis |
| Faxinal | Miraselva |
| Grandes Rios | Pitangueiras (**) |
| Jandaia do Sul | Porecatu |
| Kaloré | Prado Ferreira |
| Marilândia do Sul | Primeiro de Maio |
| Marumbi | Rolândia |
| Mauá da Serra (**) | Sertanópolis |
| Novo Itacolomi (**) | Tamarana (*) |
| Rio Bom | 20 MUNICÍPIOS |



PROCESSO N.º 329/10

| | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------------|
| | 18ª. RS. CORNÉLIO PROCÓPIO | 19ª. RS. JACARÉZINHO |
| | Abatiá | Barra do Jacaré |
| | Andirá | Cambará |
| | Assaí | Carlópolis |
| | Bandeirantes | Conselheiro Mairinck |
| | Congonhinhas | Figueira |
| | Cornélio Procópio | Guapirama |
| | Itambaracá | Ibaiti |
| | Leópolis | Jaboti |
| | Nova América da Colina | Jacarezinho |
| | Nova Fátima | Japira |
| | Nova Santa Bárbara (**) | Joaquim Távora |
| | Rancho Alegre | Jundiá do Sul |
| | Ribeirão do Pinhal | Pinhalão |
| | Santa Amélia | Quatiguá |
| | Santa Cecília do Pavão | Ribeirão Claro |
| | Santa Mariana | Salto do Itararé |
| | Santo Antônio do Paraíso | Santana do Itararé |
| | São Jerônimo da Serra | Santo Antônio da Platina |
| | São Sebastião da Amoreira | São José da Boa Vista |
| | Sapopema | Siqueira Campos |
| | Sertaneja | Tomazina |
| | Uraí | Wenceslau Braz |
| | 22 MUNICÍPIOS | 22 MUNICÍPIOS |



PROCESSO N.º 329/10

| |
|--------------------------------|
| 20ª. RS. TOLEDO |
| Assis Chateaubriand |
| Diamante D'Oeste |
| Entre Rios do Oeste (**) |
| Guaira |
| Marechal Cândido Rondon |
| Maripá (**) |
| Mercedes (**) |
| Nova Santa Rosa |
| Ouro Verde do Oeste |
| Palotina |
| Pato Bragado (**) |
| Quatro Pontes (**) |
| Santa Helena |
| São José das Palmeiras |
| São Pedro do Iguaçu (**) |
| Terra Roxa |
| Toledo |
| Tupãssi |
| 18 MUNICÍPIOS |
| 21ª. RS. TELÊMACO BORBA |
| Curiúva |
| Imbaú (*) |
| Ortigueira |
| Reserva |

| |
|---------------------------|
| Telêmaco Borba |
| Tibagi |
| Ventania (**) |
| 07 MUNICÍPIOS |
| 22ª. RS. IVAIPORÃ |
| Arapuã (*) |
| Ariranha do Ivaí (*) |
| Cândido de Abreu |
| Cruzmaltina (*) |
| Godoy Moreira |
| Ivaiporã |
| Jardim Alegre |
| Lidianópolis (**) |
| Lunardelli |
| Manoel Ribas |
| Mato Rico (**) |
| Nova Tebas |
| Rio Branco do Ivaí (*) |
| Rosário do Ivaí |
| Santa Maria do Oeste (**) |
| São João do Ivaí |
| 16 MUNICÍPIOS |